

subsequentes à mencionada art. 1º, observados os limites máximos para classificação e habilitação, nos termos do edital regulamentador do concurso, mantida a sua homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 533013

**PORTARIA Nº 763, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Retifica o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, considerando o que consta dos Processos SEI nº 202200005004740 e nº 202500003006795, especialmente quanto ao resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reintegrar, de forma definitiva, ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC) da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 01/2024, para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), o candidato JAMIM HANNAEL DOS SANTOS MARTINS, classificado em 3º lugar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança (autos nº 6051473-98.2024.8.09.0051), conforme orientação constante do Ofício nº 6550/2025 da Procuradoria-Geral do Estado, registrado no Processo SEI nº 202500003006795.

Parágrafo único. Em razão da reintegração definitiva mencionada no caput, fica retificado o resultado final do concurso, publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, para excluir a expressão "sub judge" constante ao lado do nome do referido candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 533014

**PORTARIA Nº 806, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

**Designação de gestor ao Termo de Cooperação nº 013/2025 - SEAD.**

**Processo nº 202500005007753**

**Objeto:** Concessão de estágio curricular não obrigatório e remunerado, que entre si celebram, a União Sul-Americana de Educação Ltda., e o Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** União Sul-Americana de Educação Ltda., mantenedora do Centro Universitário Sul-Americana (UNIFASAM), inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.621/0001-50.

**Gestor:** Eliéser Da Silva Rodrigues, portador do CPF nº XXX.810.441-XX.

**Fundamento Legal:** Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO**  
**Superintendente de Gestão Integrada**  
**Secretaria de Estado da Administração**

Protocolo 533233

**PORTARIA Nº 642, de 02 de abril de 2025**

Recondução e Substituição de membros Titulares e Suplente do Conselho Fiscal da Prodago em liquidação.

**O Secretário de Estado da Secretaria da Administração**, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no inciso XVI, art. 17, da Lei 21.792/2023, e ainda, nos termos inciso I do art. 2º e inciso IV do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.659/2020, art. 10 do Estatuto da Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado de Goiás - Prodago em liquidação, com redação alterada pelo Decreto nº 8.077, de 29 de janeiro de 2014 e ainda e, Considerando o exaurimento de mandato dos membros titulares do Conselho Fiscal da Prodago em liquidação em 28 de abril de 2025, conforme Portaria nº 708, de 27 de abril de 2023, constante no Processo SEI nº 202300005008413;

Considerando o que dispõe no Art. 29, da Lei Estadual nº 10.433, de 8 de abril de 2024 que dispõe sobre o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será unificado e não ultrapassará a 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas;

Considerando a análise da Controladoria Geral do Estado de Goiás pelo Despacho Nº SGI 108/2024/CGE/GEAAP (67630244), tendo em vista o que dispõe no art. 17 do Decreto Estadual nº 10.433 de 8 de abril de 2024 e manifestação do Chefe do Poder Executivo pelo Ofício nº 392/2024 - Casa Civil, constante no evento SEI nº 68129515, ambos os atos constantes no processos SEI nºs 202400005032145 e 202300005017429;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Reconduzir** os membros titulares que compõe o Conselho Fiscal da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, para o biênio de 28/04/2025 a 27/04/2027.

Art. 2º - **Substituir** a suplente Karen de Oliveira Santos, CPF nº XXX.619.691-XX pela Ana Luiza Coelho Ribeiro, CPF nº XXX.601.181-XX.

Art. 3º - Fica estabelecido o quadro dos membros titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio de 28/04/2025 a 27/04/2027, da forma seguinte:

CONSELHO FISCAL DA PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO	
TITULARES	CPF
Antônio de Oliveira Lino	XXX.197.611-XX
Caroline Nayhara Alves Macedo	XXX.485.711-XX
Glalko Machado Ferreira	XXX.621.091-XX
SUPLENTES	
Ana Luiza Coelho Ribeiro	XXX.601.181-XX
Adriano Barros Teixeira Silva Aires	XXX.776.331-XX
Raphael Batista de Oliveira	XXX.332.171-XX

Art. 4º Os membros titulares do Conselho Fiscal receberão a remuneração (JETON) no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 5º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 29 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 25 dias de abril de 2025 e Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais.

**THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**  
Secretário de Estado da Administração substituído  
**BRUNO BATISTA SILVA**  
Diretor Executivo de Liquidação de Estatais

Protocolo 533241